



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 115, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO

DECRETO N.º 018/2019 **PAGINA 01**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019 **PAGINA 01/02**

DECRETO Nº 018/2019 – GAB.PREF., 01 DE OUTUBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, amparado pela Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº.002/2001, de 13 de Março de 2001, **DECRETAR: Art. 1º** .Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 22 de Outubro de 2019(terça-feira), das 7:30 as 14:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, tendo como tema: “Assistência Social, Direito do Povo, com Financiamento Público e participação Social”. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social. **Art. 3º**. Nomeia a Comissão Organizadora para a VII Conferência Municipal de Assistência Social composta por 02 representantes do poder público e 02 representantes da Sociedade Civil, sendo: * Poder Público: Antônio Rezende Lima , representante da Secretaria Municipal de Educação, e Valdenira Oliveira dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; * Sociedade Civil: Maria Sônia Martins da Silva, representante da Associação dos Moradores do Bairro Vereda Grande e Maria Elza Barbosa de Azevedo representante da Associação dos Moradores do Bairro Eleutério Rezende. **Art. 4º**. Este

Decreto entra em vigor na data de sua publicação **Art. 5º**.Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove). YLKA SOUSA ALMEIDA Presidente do CMAS GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE Nº. 002/2019 O Prefeito Municipal e o Secretario Municipal de Educação de BARÃO DE GRAJAÚ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº. 001/2016, para preenchimento de diversas carreiras no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme listagem de aprovados devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado, CONVOCAM, os classificados, conforme relação e numeração de ordem classificatória o pessoal constante da relação em anexo, para, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, se apresentarem e tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados e iniciar o estágio probatório nos termos do Estatuto do Servidor Municipal e da CF/88, junto ao Departamento de Pessoal desta Secretaria Municipal de Educação, na Rua Magalhaes de Almeida, 402, centro, nesta cidade, sempre no horário de 08:00 as 12:00 h munidos dos seguintes documentos: 1.Documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe; 2.Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral; 3.Declaração de acumulação de cargos públicos; 4.Certidão de nascimento ou casamento; 5.Certidão de filhos menores (se houver); 6.Carteira de identidade; 7.Cadastro de Pessoa Física – CPF; 8.



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 115, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2019

Número de inscrição no PIS/PASEP; 9. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral; 10. Certificado de Reservista (se do sexo masculino); 11. Carteira de Habilitação categoria profissional adequada (motorista ou operador); 12. Número de conta bancária no Banco do Brasil; 13. Comprovante de Conclusão de Curso (Especialização e Registro Profissional se exigido); 14. *Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por médico com registro no órgão competente.* O não comparecimento do convocado será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso. Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ, 14 de outubro de 2019. ANEXO I Relação dos Convocados Sub Judice: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CARGO 118- OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – OSD- ZONA RURAL 10- CHAGLEUTON PEREIRA DAS CHAGAS

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89) 3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva

Prefeito

Manoel do Carmo Aires

Secretário Municipal de Administração

Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017, de 15 de março de 2017